ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 743 /2016

1185

PROTOCOLADO SOB Nº 7043 /2016

EM 19 / 02 /2016

	ATA
ACEITO EM 22 / 02 /2016	9547
APROVADO EM 07 / 09 /2016	9643
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

105
01 A

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação 1512/2015, protocolada sob o n.º 3461/2015, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **instalação de um fraldário no banheiro público localizado na Praça Xavier Ferreira.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Muitos munícipes, principalmente mães, necessitam de um local no centro da cidade para poder trocar as fraldas de seus filhos. Como são poucas locais no comércio que disponibilizam banheiros com fraldários é necessário que o município estude a viabilidade da instalação desses na Praça Xavier Ferreira, já que a mesma fica no centro da cidade.

VISTO

Presidente